

# TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA & TERTULINHA



## REGULAMENTO DA 6ª TERTULINHA (VIRTUAL)

### I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

1. A TERTULINHA é uma promoção da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a AT Estância do Minuano e CPF Piá do Sul, fazendo parte da TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA.
2. A TERTULINHA tem como objetivos: Incentivar os jovens, crianças e adolescentes a participar dos eventos artísticos e culturais, permitindo a exteriorização das suas potencialidades artísticas e musicais, buscando a preservação de nossos valores de origem, temas, ritmos, usos e costumes, manifestando-os no presente e projetando-os para o futuro, além de divulgar o acervo musical da TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA.

### II - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3. As inscrições estão abertas até o dia **05 de agosto de 2020** e serão recebidas exclusivamente através do e-mail [tertulinhasm@gmail.com](mailto:tertulinhasm@gmail.com).
4. As composições inscritas deverão, obrigatoriamente, ser oriundas de uma das edições da TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA.
5. O campo “assunto” deve ser identificado com o nome do concorrente, bem como enviados em arquivos anexos, também nomeados, os itens abaixo:
  - a) ficha de inscrição com todos os dados preenchidos (**formato pdf**);
  - b) cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do intérprete e cópia de documento de identidade do responsável (**formato jpeg**);
  - c) cópia da letra da composição constando a autoria (**formato Word, fonte 12**);
  - d) gravação de áudio da música pelo concorrente (**formato mp3**).
6. Poderão participar na Categoria PIAZITO concorrentes de 8 a 11 anos de idade, desde que não completem 12 anos até a data de realização do evento.
7. Poderão participar na Categoria PIÁ, concorrentes de 12 a 15 anos de idade, desde que não completem 16 anos até a data de realização do evento.
8. Somente será inscrita uma música por concorrente.
9. Ao proceder a inscrição o responsável autoriza a participação do concorrente inscrito, bem como, em caso de classificação, a cessão incondicional, ao evento, dos direitos de imagem, responsabilizando-se totalmente e eximindo os organizadores de qualquer responsabilidade pelo trabalho enviado.

### III - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

10. Serão selecionados até 06 (seis) concorrentes, sendo 03 (três) na categoria Piá e 03 (três) na categoria Piazito.
11. Os concorrentes selecionados, após científicos, deverão providenciar a **GRAVAÇÃO DA CANÇÃO EM VÍDEO**, que será encaminhada ao e-mail do evento ([tertulinhasm@gmail.com](mailto:tertulinhasm@gmail.com)) até o dia **23 de agosto**, sendo indispensável encaminhar, junto à gravação, a **ficha técnica** com o nome do intérprete concorrente, dos músicos participantes e os dados da música interpretada.

§ **único**: O trabalho que não for entregue gravado na data estipulada será substituído pelo 1º suplente e assim sucessivamente.

**12.** A gravação do vídeo, mesmo que amadora, deve ser de boa qualidade, com a filmagem na posição horizontal, realizada em local apropriado, com boa iluminação e sonorização, não sendo aceitas propagandas explícitas ou imagens que atentem contra a ética e os bons costumes, pois a mesma será utilizada para a apresentação nas redes sociais, por ocasião do concurso, bem como para compor o DVD da 27ª TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA, quando for o caso.

**§ único:** Caso a gravação não seja aprovada o responsável terá o prazo de até 03 (três) dias para entregar nova gravação, sob pena de substituição pelo trabalho suplente.

**13.** O número máximo de integrantes do vídeo, incluindo o intérprete, não poderá ultrapassar a 04 (quatro) pessoas, devendo obedecer às recomendações e normas sanitárias vigentes, sendo que todos deverão, obrigatoriamente, se apresentar caracterizados com a indumentária típica do Rio Grande do Sul.

**14.** Os vídeos concorrentes serão apresentados no dia **05 de setembro de 2020**, a partir das 19 horas, virtualmente, através do canal da Prefeitura de Santa Maria no **Youtube**, bem como no **Facebook**.

**15.** Os instrumentistas que acompanharem o intérprete são de sua exclusiva escolha e responsabilidade, liberando-se o fator idade.

**16.** Fica liberada a utilização de qualquer instrumento musical no acompanhamento, desde que não descaracterize o original em seus aspectos melódicos, poéticos e de arranjo.

#### **IV - DA PREMIAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**17.** Os vencedores da 6ª TERTULINHA receberão a seguinte premiação:

- 1º lugar categoria Piá: Troféu Mara Lima + regalo
- 2º lugar categoria Piá: Troféu Darci Paixão + regalo
- 1º lugar categoria Piazito: Troféu Mara Lima + regalo
- 2º lugar categoria Piazito: Troféu Giovanna Barbieri + regalo

**18.** Não haverá cachê, ajuda de custo ou premiações em dinheiro.

**19.** Uma comissão avaliadora técnica, formada por pessoas de reconhecido conhecimento na área, escolherá os vencedores em cada categoria (Piá e Piazito).

**20.** Independente do acompanhamento instrumental e vocal que o concorrente possa ter em seu apoio serão avaliados exclusivamente os aspectos da **INTERPRETAÇÃO VOCAL** e **FIDELIDADE À LETRA E MELODIA**.

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**21.** Quaisquer dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 27ª TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA e 6ª TERTULINHA.

**24.** Informações:

- Fone: (55) 99917 0093 / 3921 7255
- E-mail: [tertulinhasm@gmail.com](mailto:tertulinhasm@gmail.com)

Santa Maria, julho de 2020.

**FICHA DE INSCRIÇÃO 6ª TERTULINHA (VIRTUAL)**

( ) PIAZITO – 08 a 11 anos

( ) PIÁ - 12 a 15 anos

<b>INTÉRPRETE</b>	
Nome Completo:	
Nome Artístico:	
Data Nasc.:	Cidade:

<b>MÚSICA</b>	
Título:	
Ritmo:	Edição da Tertúlia:
Autor(es) Letra:	
Autor(es) Melodia:	

<b>RESPONSÁVEL</b>	
Nome:	
CPF:	Cidade:
Fone:	Email:

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O REGULAMENTO DA 6ª TERTULINHA, AUTORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DO CONCORRENTE INSCRITO, BEM COMO CEDENDO INCONDICIONALMENTE AO EVENTO OS DIREITOS COMERCIAIS E DIREITOS DE IMAGEM, RESPONSABILIZANDO-ME TOTALMENTE E EXIMINDO OS ORGANIZADORES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA GRAVAÇÃO ENVIADA.

Data:

(O envio através de e-mail dispensa a assinatura)